UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IV - nº70-03/08/2021



UFRRJ

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor
Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor
Juliana Arruda
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Assuntos Financeiros
Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão
Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação
Lúcia Helena Cunha dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Fábio Cardozo da Silva
Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional

Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
agosto/2021

ÍNDICE

Reitoria ____ 04

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ____ 08

Instituto de Tecnologia ____ 12

REITORIA

PORTARIA Nº 4032 / 2021 - VICEREI (12.28.01.06)

Nº do Protocolo: 23083.054047/2021-59
Seropédica-RJ, 31 de julho de 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Artigo 8º, do Regimento Geral da UFRRJ e, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria N°2.246/2021 - GABREI, de 11 de maio de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 20 de maio de 2021 e, considerando:

a) as disposições contidas na DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, de 03 de setembro de 2021, aprovada pelo Conselho Universitário em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, na qual este egrégio conselho resolveu: *(...) Aprovar a "Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas"*;

b) as disposições contidas na PORTARIA Nº 1717/2021 - GABREI, de 19 de abril de 2021, na qual o Magnífico Reitor da UFRRJ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, resolveu: *(...) Manter o Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID 19) na UFRRJ, com caráter consultivo, que terá como objetivo de fornecer orientações e atualizações à comunidade universitária sobre as recomendações expedidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária, bem como acompanhar a evolução de possíveis casos da doença em estudantes e servidores da universidade;*

c) as disposições contidas no inciso V do Art. 3º da PORTARIA Nº 1717/2021 - GABREI, de 19 de abril de 2021, que assim expressa: *(...) O Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID 19) terá como atribuições: (...) V - Apreciar as solicitações de orientações referentes a solicitações para funcionamento de laboratórios em caráter excepcional durante a vigência da Bandeira Vermelha, em conformidade ao fluxograma proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Anexo II desta Portaria);*

d) as orientações complementares, de caráter consultivo, emitidas pelos membros do *O Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID 19) na UFRRJ, em reunião realizada no dia 21/05/2021, acerca das solicitações contidas* no processo nº 23083.035643/2021-30;

e) as disposições contidas na DELIBERAÇÃO Nº 233/2021 - SAOC, de 01 de julho de 2021, na qual o CONSU em sua 379ª Reunião Ordinária, resolveu: *(...) I - Ratificar a*

decisão tomada pelo Magnífico Reitor da UFRRJ, por meio do Despacho Nº 16437/2021 - REI, no qual este autorizou, em caráter e extraordinário, o funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do Instituto de Química e do Instituto de Agronomia, condicionado ao cumprimento integral dos procedimentos descritos no Protocolo n° 6, contido nas Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas (DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, de 03/09/2021), ao atendimento das orientações contidas no parecer emitido pelo Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID 19) na UFRRJ, bem como das recomendações/orientações aprovadas pelo respectivo colegiado de curso de Pós-Graduação ao qual o Laboratório encontra-se vinculado e, também, mediante o encaminhamento de respostas pelas direções do IA, ICBS e IQ aos questionamentos feitos no parecer do pedido de vistas solicitado pela servidora Gilmara Lopes Baiano; II - Recomendar que o(a) pesquisador responsável pelo respectivo laboratório que funcionará em caráter excepcional, que proceda a impressão e afixe nas portas de entrada dos mesmos, os modelos de cartazes contidos nos Anexos I e II desta deliberação; III - Recomendar que o(a) pesquisador responsável pelo respectivo laboratório que funcionará em caráter excepcional, que solicite a assinatura de uma Declaração, por parte dos(as) pesquisadores docentes e discentes (mestrado e doutorado) e dos técnicos administrativos, acerca da necessidade do cumprimento dos procedimentos contidos no Protocolo 6 - Ambiente de pesquisa, que consta no Plano de Retomada aprovado no âmbito da Deliberação nº DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, de 03/09/2020, bem como de recomendações complementares aprovadas pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas quais os laboratórios estão vinculados, conforme o modelo contido no Anexo III. A cópia dessa declaração ficará sob a guarda do(a) Coordenador do Laboratório e da Direção do respectivo Instituto, para fins de comprovação futura. IV - Acatar a recomendação de criação, no âmbito do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus na UFRRJ, de uma comissão que terá por finalidade a realização de visitas aos laboratórios para o monitoramento dos procedimentos contidos no Protocolo 6 - Ambiente de pesquisa, que constam na DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, de 03/09/2020, bem como de recomendações complementares contidas nos Termos de Responsabilidade assinados junto à PROPPG, **RESOLVE**:

I - Designar ANA LUCIA ARAUJO PEIXOTO, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 1214320; FELIPE DOS SANTOS AI, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 3060791; FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2286026; Ana Lúcia Araújo Peixoto SIAPE: 1214320; e ISABELE DA COSTA ANGELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2860277, para integrarem comissão que terá por finalidade a realização de visitas aos laboratórios de pesquisa, autorizados a funcionarem em caráter extraordinário, para o monitoramento dos procedimentos contidos no Protocolo 6 - Ambiente de pesquisa, que constam na DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, de 03/09/2020, bem como de recomendações complementares contidas nos Termos de Responsabilidade assinados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), cujo detalhamento consta nos autos do processo nº 23083.035643/2021-30;

II - Atribuir aos integrantes da comissão e aos integrantes do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus na UFRRJ, a prerrogativa de definição de um calendário para a realização das visitas aos laboratórios de pesquisa descritos no inciso I desta Portaria;

IV - Após a realização das visitas, a comissão emitirá um parecer acerca da conformidade/não conformidade às recomendações contidas no Protocolo 6 e nas recomendações complementares da PROPPG, de modo a subsidiar aos coordenadores(as) dos laboratórios com informações para o cumprimento das mesmas;

V - Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 31/07/2021 17:33)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

PORTARIA Nº 4076 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.054366/2021-64
Seropédica-RJ, 02 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23083.041973/2021-64, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Comum nº 5064705-83.2019.4.02.5101/RJ da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na forma do Parecer de Força Executória nº 00225/2021/EATE1-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU,

RESOLVE:

Cancelar a Licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida ao servidor **JUAREZ VICENTE**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1538210, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia, através da Portaria GABREI nº 1.582, de 30/04/2020.

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 13:31)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3902 / 2021 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.052817/2021-29
Seropédica-RJ, 26 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1742/GR e 1745/GR, de 19 de abril de 2021, publicada do D.O.U. de 22 de abril de 2021, seção II, pág. 24, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.032773/2021-11

R E S O L V E homologar, a partir de 13/03/2021, a Avaliação de Desempenho concernente ao Estágio Probatório de **RODOLFO ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta IFES, matrícula SIAPE nº 1409731, lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Finanças, relativo ao período de 13/07/2018 a 13/07/2021, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 15:18)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3902, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/07/2021 e o código de verificação: 8d293febb2

PORTARIA Nº 3974 / 2021 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.053463/2021-30
Seropédica-RJ, 29 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1742/GR e 1745/GR, de 19 de abril de 2021, publicada do D.O.U. de 22 de abril de 2021, seção II, pág. 24, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.021615/2021-35

R E S O L V E homologar, a partir de 03/03/2021, a Avaliação de Desempenho concernente ao Estágio Probatório de **NATANE AMARAL MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta IFES, matrícula SIAPE nº 3056490, lotado no Departamento de Silvicultura, relativo ao período de 03/07/2018 a 03/07/2021, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 16:17)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

PORTARIA Nº 4015 / 2021 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.053783/2021-90
Seropédica-RJ, 30 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1742/GR e 1745/GR, de 19 de abril de 2021, publicada do D.O.U. de 22 de abril de 2021, seção II, pág. 24, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.020429/2021-89

R E S O L V E homologar, a partir de 16/03/2021, a Avaliação de Desempenho concernente ao Estágio Probatório de **CAIO PEIXOTO CHAIN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta IFES, matrícula SIAPE nº 1258701, lotado no Departamento de Administração Pública, relativo ao período de 16/07/2018 a 16/07/2021, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 15:18)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

PORTARIA Nº 4019 / 2021 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.053847/2021-52
Seropédica-RJ, 30 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1742/GR e 1745/GR, de 19 de abril de 2021, publicada do D.O.U. de 22 de abril de 2021, seção II, pág. 24, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.020366/2021-61

R E S O L V E homologar, a partir de 23/03/2021, a Avaliação de Desempenho concernente ao Estágio Probatório de **KLEVER PAULO LEAL FILPO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta IFES, matrícula SIAPE nº 1254505, lotado no Departamento de Direito, Humanidades e Letras/ITR, relativo ao período de 23/07/2018 a 23/07/2021, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 16:31)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 03 DO DEQ, DE 28 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTº DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **RUI DE GOES CASQUEIRA**, Matrícula: 2452095, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTº DE ENGENHARIA QUÍMICA, para participação em Banca, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 02 de Agosto de 2021 a 06 de Agosto de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 41/2021.

HELIO FERNANDES MACHADO JUNIOR - CHEFE DE DEPARTAMENTO



UFRRJ